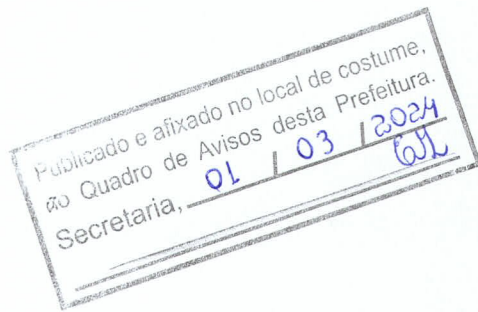


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SERRANIA**

EDITAL Nº 04/2024

Retificação nº1



O Prefeito Municipal de Serrania, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto junto com o Departamento Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, tornam público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Requisitos de Escolaridade

Conforme o Anexo I (requisitos e atribuição das funções) ONDE SE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REQUISITOS
Monitor(a) Escolar	40 horas	R\$ 1.859,00	Auxiliar no trabalho de assistência aos usuários das instituições de ensino do município, em cuidados como higiene, alimentação e acompanhamento nas atividades de recreação: zelar pela organização das instituições, acompanhar e prestar apoio necessário ao trabalho de professores e outros profissionais envolvidos no atendimento à criança; realizar outras atividades correlatas.	01	Ser portador de diploma ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de Nível Médio Completo ou Magistério

LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REQUISITOS
Monitor(a) Escolar	40 horas	R\$ 1.859,00	Auxiliar no trabalho de assistência aos usuários das instituições de ensino do município, em cuidados como higiene, alimentação e acompanhamento nas atividades de recreação: zelar pela organização das instituições, acompanhar e prestar apoio necessário ao trabalho de professores e outros profissionais envolvidos no atendimento à criança; realizar outras atividades correlatas.	01	Ser portador de diploma ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de Nível Médio com habilitação em Magistério ou habilitação na Educação infantil; declaração de matrícula nas respectivas formações.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

Serrania-MG, 01 de março de 2024.



DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITO MUNICIPAL